

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202511/0169

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Remuneração de origem, ou superior, se aplicável

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Exercer as competências de fiscalização das sociedades desportivas, nomeadamente mediante a realização de inquéritos, inspeções, sindicâncias e auditorias;
- Elaborar as propostas finais resultantes da execução e instrução das ações prosseguidas;
- Elaborar pareceres jurídicos;
- Analisar, informar e propor o encaminhamento das denúncias recebidas;
- Desenvolver um sistema interno de gestão de risco;
- Preparar dados estatísticos e informação no domínio do controlo interno.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ipdj.pt

Contacto: 210470000

Data Publicitação: 2025-11-06

Data Limite: 2025-11-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

1. Requisitos: • Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. • Ser titular de Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais. Os/As candidatos/as com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo da obtenção de reconhecimento das habilitações em território nacional, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto, e na Portaria 33/2019, de 25 de janeiro. • Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área a concurso. • Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos até à data-limite de apresentação das candidaturas. 2. Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ). 3. Caracterização do Posto de Trabalho 4.1 Local de trabalho: Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa 4.2 Atividades: - Exercer as competências de fiscalização das sociedades desportivas, nomeadamente mediante a realização de inquéritos, inspeções, sindicâncias e auditorias; - Elaborar as propostas finais resultantes da execução e instrução das ações prosseguidas; - Elaborar pareceres jurídicos; - Analisar, informar e propor o encaminhamento das denúncias recebidas; - Desenvolver um sistema interno de gestão de risco; - Preparar dados estatísticos e informação no domínio do controlo interno. 4. Remuneração: Remuneração de origem, ou superior, se aplicável 5. Formalização das candidaturas: 5.1. As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo, exclusivamente em formato digital (pdf), por correio eletrónico, para o endereço de correio eletrónico rh@ipdj.pt 5.2. Documentação a enviar: 5.2.1. Currículo profissional detalhado; 5.2.2. Fotocópia do certificado de habilitações; 5.2.3. Declaração emitida pelo serviço de origem do/a candidato/a, com data igual ou posterior à do presente aviso, que comprove inequivocamente: a) Identificação do vínculo de emprego público de que é titular; b) Identificação da carreira/categoria em que o/a candidato/a se integra; c) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado/a, com indicação do respetivo valor remuneratório; d) O tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública; e) A menção da avaliação do desempenho (qualitativa e quantitativa) relativa aos três últimos biénios, ou indicação de que não possui avaliação do desempenho no período, por razões não imputáveis ao/a candidato/a; 6. Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas da área a concurso. 7. Método de seleção: O método de avaliação aplicável aos/às candidatos/as será a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comporta-mentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais pa-ra o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências. A Entrevista de Avaliação de Competências terá uma duração aproximada de 20 minutos. Os parâmetros a avaliar serão os seguintes: a) Orientação para o serviço público – Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma administração pública

ao serviço do interesse coletivo; b) Orientação para os resultados – Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da administração pública; c) Análise crítica e resolução de problemas – Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas, a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil; d) Inteligência emocional – Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas; e) Comunicação – Transmitir a informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada; 8. Composição do Júri: Presidente: Rui Miguel Matos Alves, Diretor do Departamento de Fiscalização e Auditoria; 1ª Vogal Efetiva: Maria João Teixeira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2ª Vogal Efetivo: Pedro Barata, Técnico Superior do Departamento de Fiscalização e Auditoria; 1º Vogal Suplente: Ricardo Bruno Correia Leirião, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos; 2ª Vogal Suplente: Ana Catarina Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos. 9. Proteção de Dados Pessoais - Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), transcrito pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, consigna-se o seguinte: a) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., entidade empregadora pública, através dos elementos do júri e de trabalhadores/as da área restrita de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as para efeitos de gestão do processo de recrutamento, aí incluída a análise dos requisitos de admissão; a aplicação dos métodos de seleção; a publicitação das listas legalmente exigíveis, as comunicações e notificações; a concessão de acesso aos/as contrainteressados/as para efeitos de audiência prévia, impugnação administrativa ou judicial, cumprindo assim os princípios da finalidade e da minimização, em obediência ao disposto no artigo 5.º do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e do artigo 25.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. b) Os dados pessoais dos/as candidatos/as são conservados pelo prazo de doze meses contados desde a data de homologação da lista de classificação final, findo o qual são eliminados.

Observações
